



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1147/ 2025

Indica que seja determinada à Secretaria Municipal da Saúde a organização e regularização do sistema de agendamento de consultas de retorno no Centro de Saúde (CS2), especialmente para pacientes em acompanhamento com exames a serem apresentados.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que pacientes já em acompanhamento médico, como no caso do Dr. Leandro no CS2, estão enfrentando dificuldades há mais de dois meses para agendar retorno, mesmo tendo exames prontos para apresentação;

CONSIDERANDO que há relatos de que as vagas são disponibilizadas apenas para primeiras consultas, enquanto os pacientes que já passaram pelo profissional ficam sem assistência adequada e sem acesso à continuidade do tratamento;

CONSIDERANDO que a falta de retorno compromete diretamente o diagnóstico, a continuidade terapêutica e a eficiência do serviço público de saúde;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e à Secretaria de Saúde que reavaliem a organização do fluxo de agendamentos no CS2, com garantias de retorno prioritário aos pacientes já atendidos, além da reativação eficiente dos canais de contato telefônico da unidade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 06 de agosto de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador